

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2026.**

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0018289-37. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Feira da Mata/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma escola com 08 (oito) salas e quadra poliesportiva coberta. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 8.461.125,12 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 8.291.902,62 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 169.222,50 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0083875-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Barra da Estiva/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Major Valdir Pires, localizada no Distrito de Triunfo do Sincorá. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.486.257,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.456.532,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 29.725,15 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 098/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0103627-42 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Paramirim/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Colégio Ulysses Cayres de Brito. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.557.739,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.526.584,93 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 31.154,79 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0109722-98 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Várzea da Roça/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma creche, no Povoado de Vila Nova dos Irrigantes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro reais) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 5.157.133,11 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e onze centavos), sendo R\$ 5.053.990,45 (cinco milhões, cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 103.142,66 (cento e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2025.0118235-14. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Morpará/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para construção de uma escola com 10 (dez) salas de aulas, laboratório de informática, auditório, quadra poliesportiva coberta, cozinha, refeitório. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 6.593.240,10 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), sendo R\$ 6.461.375,30 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 131.864,80 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

Portaria Nº 01046579 de 27 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA JESUINA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 11575067, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE INDI TUPINAMBA OLIVENCA, a partir de 26 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01046267 de 27 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIETE SIMOES LIRA DA SILVA**, matrícula nº 11365482, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Março de 2026 a 14 de Abril de 2026, substituir **WELLINGTON MATOS PEREIRA**, matrícula nº 85200739, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INT PROFA KELLY MAGALHAES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01045953 DE 27 de Março de 2026

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DANIELA MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS**, para o nome **DANIELA MIGUEL GNANDT**, a partir de(a) 25 de Março de 2026.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01045130 de 27 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11197094	ARISTEU PASCOAL MARQUES BARBOSA	01.07.2015/30.06.2020	23.03.2026	20.06.2026	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01046515 de 27 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11575596	LEONARDO GONCALVES DE JESUS	Professor indígena	20,00	40,00	26.03.2026

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01046351 de 27 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11315647	ELAINE RIBEIRO MARQUES SOUZA	Coordenador pedagógico	01.04.2026	08.09.2026	161

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO